



Ofício Circular nº 273/2019-DA/CJRM

Belém do Pará, 28 de novembro de 2019

Assunto: Informação de existência de bens

Referência: Processo nº 2019.6.003112-3 (Ofício nº 3787/2019/GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA)

Senhor (a) Oficial (a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Senhoria o expediente anexo, oriundo da **Procuradoria da República no Amapá** (Prot. 2019.6.009563-2), para conhecimento e fins devidos, bem como prestar as informações diretamente ao requerente, com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Des^a. Maria de Nazaré Saavedra Guimarães

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Destinatário: Cartórios de Registro de Imóveis da Região Metropolitana de Belém

(chm)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ
2º Ofício

OFÍCIO nº3787/2019/GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

Macapá, 6 de novembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Avenida Almirante Barroso, 3089, Souza - CEP 66613-710 – Belém/PA

Processo nº 2001.31.00.001343-2 (1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amapá)

Assunto: solicita informações.

Senhor Corregedor,

Cumprimentando-o, solicito, no interesse da ação civil pública por atos de improbidade administrativa manejada nos autos do processo acima destacado, seja determinado a todos os cartórios de registro de imóveis da Região Metropolitana de Belém/PA, que informem acerca da eventual existência de bens imóveis registrados em nome do nacional RICARDO ANTÔNIO DE BARROS CORREIA BRAVO (CPF 128.358.974-53, RG 617719-Politec/AP, nascido em 05/04/1954, filho de Maria d Conceição de Barros).

Esclareço que tais informações serão utilizadas para instruir os autos da ação civil pública acima destacada, em fase de cumprimento de sentença, na qual RICARDO ANTÔNIO DE BARROS CORREIA BRAVO foi condenado pela prática de atos de improbidade administrativa.

Por ocasião da resposta, solicito que seja feita referência expressa aos números do presente ofício e do processo referenciado, destacando que a resposta poderá ser encaminhada eletronicamente (<https://apps.mpf.mp.br/ouvidoria/app/protocolo>).

Outrossim, informo que o 2º Ofício da PRAP conta com telefones específicos

(96 3213-7820; 3213-7822) e com endereço eletrônico (prap-2oficio@mpf.mp.br) para sanar qualquer dúvida em relação à presente solicitação.

THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA
PROCURADORA DA REPÚBLICA

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA
PROTOCOLO

NO PROTOCOLO: 2019.6.009563-2
DATA: 22/11/2019
CLASSE: PED. DE PROVIDENCIA
DESTINO: DIVISAO ADMINISTRATIVA

